



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 010, DE 28 DE JUNHO DE 1991

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal de Mato Grosso, no uso das competências definidas no Estatuto da Universidade, e

Considerando os termos do Processo nº
23108.004011/91, 23/91 - CONSEPE;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Comporão o Conselho de Ensino e Pesquisa - CONSEPE, como representantes discentes, os estudantes abaixo relacionados :

- ANTONIO ANDRE DE A. OLIVEIRA
- SHAKTI PRATES BORELA , com mandato de 01 (um) ano.

Artigo 2º - Esta Resolução entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 28 de junho de 1991.


AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JUNIOR
Presidente do CONSEPE